



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO N° 325, DE 2020.  
(Proponente: Comissão Permanente de Cultura e Esporte)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCABEL

Recebido em 24/08/2020

Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO como Relator, nos termos do art. 59, caput, do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja prorrogado o prazo para exarar parecer do Projeto de Lei Ordinária nº 81 de 2020, que Altera dispositivos da Lei Municipal nº 5.615, de 14.10.2010 (Altera a composição do Conselho Municipal de Turismo de Cascavel - COMTUR).

Câmara Municipal de Cascavel  
Lido em 25/08/20

Cárcere  
Vereador - 1º Secretário

É o que Requer. Sala da Comissão de Cultura e Esporte.  
Cascavel, 24 de agosto de 2020.

Serginho Ribeiro  
Vereador/PDT/Relator

Pedro Sampaio  
Vereador/PSC/Membro

Carlinhos Oliveira  
Vereador/PSC/Secretário

### Justificativa

A solicitação para dilação do prazo visa dar mais tempo para buscar mais informações sobre o projeto, visto a peculiaridade dele em face da cultura de Cascavel. Visto que a matéria em questão pode acarretar profundas transformações sobre o que sabemos da história que nos é legada de nossa cidade, precisamos um período maior para construir um entendimento uníssono, ou o mais próximo disso, dos membros que compõe a Comissão de Cultura e Esporte desta Casa de Leis.

Sem mais para o momento, externamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração.